



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 372 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1020.0004736/2025-05, RESOLVE:

Art. 1º Designar as membro auxiliares da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, Luciana Fernandes de Freitas e Michelle Martins Moura, como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2025, que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a SaferNet Brasil (SAFERNET), com o objetivo de viabilizar a disponibilização, por parte da SaferNet ao CNMP, do acesso aos dados obtidos por meio de denúncias anônimas recebidas através do canal disponível no site www.denuncie.org.br, busca-se unir esforços para a prevenção e o combate ao abuso sexual infantojuvenil, à prática de racismo e a outras formas de discriminação (crimes de ódio) praticados por meio da internet.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público